



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.19.414 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação de Dotações desse exercício e Anulação de Notas de Empenhos (Restos a Pagar Processados e Não Processados) do exercício de 2013 no valor de R\$ 15.062.526,01 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3492, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Suplementar por Anulação de Dotações desse exercício e Anulação de Notas de Empenhos (Restos a Pagar Processados e Não Processados) do exercício de 2013, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 15.062.526,01 (quinze milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e um centavo) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

**REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>13.351.526,01</b>
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	334041	3240	468.000,00
		444042	3240	804.938,92
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332047	3240	12.000,00
		334047	3240	9.000,00
		339030	3240	650.000,00
		339036	3240	139.535,62
		339039	3240	200.000,00
		339047	3240	34.000,00
		339092	3240	180.000,00
		339093	3240	38.848,00
		339147	3240	15.000,00
		339035	3240	11.002,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339030	3240	15.000,00
		339036	3240	85.000,00
		339039	3240	1.900.000,00
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	339030	3240	300.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	3240	228.850,00
		339030	3240	84.053,93
		339032	3240	200.000,00
		339036	3240	11.712,00
		339039	3240	175.780,08
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	339014	3240	100.000,00
		339030	3240	80.333,91
		339032	3240	8.629,70
		339033	3240	21.500,00
		339036	3240	145.650,00
		339039	3240	20.518,00
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	339030	3240	42.777,00
		339036	3240	17.528,00

**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**



Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339030	3240	2.294,04
339032		3240		64.144,83
339033		3240		7.488,00
339039		3240		17.462,00
15.020.06.181.1002.2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	339039	3240	1.013.655,63
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339014	3240	400.000,00
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339039	3240	13.186,47
339030		3240		40.237,92
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.T.	449052	3240	4.107.000,00
15.020.06.181.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	3240	2.575,09
339035		3240		15.467,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 13.351.526,01</b>

**ANEXO II**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (RESTO A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO) DO EXERCÍCIO DE 2013**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

15.020.04.122.1015.0175	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	339181	3240	1.711.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	1.711.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.711.000,00</b>

**ANEXO III**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.020.04.122.1015.0175	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	339181	3240	15.027.274,18
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339039	3240	35.251,83
<b>TOTAL</b>				<b>RS 15.062.526,01</b>